

PORTARIA Nº. 082/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o projeto Capacita COREN;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Esvaldo dos Santos Silva** – Tesoureiro do Coren/AL, para viagem para o município de São Luiz do Quitunde, com a finalidade de ministrar uma palestra sobre “Código de ética de Enfermagem e Suporte Básico de Vida” no dia 13 de março de 2023.

Art.2º - Fica designada também, a **Enfª Ana Maria de Lima Santos**, inscrita neste Conselho sob o nº 627.497-ENF, para desenvolver, junto ao conselheiro do art. 1º, a atividade supracitada.

Art.3º - Para esta atividade, o conselheiro e a colaboradora referidos nos artigos 1º e 2º farão jus à percepção de auxílio representação, sendo o deslocamento realizado pela viatura deste Regional, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 013/2018.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 10 de março de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário